

Lame Peles
Torreco
Mattoz

Acta da assembleia d'afuramento
do circulo 1667

Foi dega seis dias do mes d'Julho d'mil oito cincos e vintenta um n'ento cidados d'Leiria, e paeos do concelho d'ella, pelas nove horas da manha compareceu cidadao Joao José d'Souza Telles vogal da comissão do recolhimento eleitoral e por ella nomeado presidente da assembleia d'afuramento da eleição d'um deputado pelo circulo numero repetita e rete, a qual se processou no dia nove do corrente mes, d'Julho, e achando -se tambem presentes os cidadãos Antonio Ignacio Bastonicea e Francisco Lopes da Cruz portadores da acta original da assembleia dos Mestres e S. Judas; Carlos Augusto d'Mattos e Jose Francisco Lire portadores da acta original da assembleia da Encarnação; Jose Bernaldino da Cunha Nunes e Francisco António Marques portador da acta original da assembleia d'S. Paulo; Antonio Marques Parada Soaquim Terraia portadores das acta original da primeira assembleia d'Santos-o-Velho; Joaquim Lopes Mautos da Silva e Jose Alves da Cunha portadores da acta original da segunda assembleia d'Santos o Velho; Fernando Emilio Gomes Barroca e Maximiano Paes d'Gondrales portadores da acta original da assembleia do Sacramento; Jacinto Gomes Freixo escriturador da assembleia d'Igreja Católica faltando operador da acta original, e a mesma acta da assembleia e bem assim estando presente o Administrador do Bairro Central, propos o presidente para escrituradores os cidadãos Jose

Francisco Livre e José Bernardino da Cunha Gómes para recordar os cidadãos Antônio Marques da Fonseca e Carlos Augusto d'Almeida, e para revisar os cidadãos Joaquim Lopes Martins da Silva, José Alexandre da Cunha, Fernando Cunha Gómes Barroso e Francisco Antônio Marques; considerando a peçar para o lado direito os que aprovarem esta proposta, e para o esquerdo os que rejeitarem, e tendo aprovada esta proposta pelo povo da Assembleia, passaram todos a ocupar os seus lugares na mesa, que assim ficou constituído. Esteve o Presidente da Assembleia apresentado fitchados e lacrados as cópias das actas, que recebera das assembleias primárias na confirmidade do artigo 7º § 1º do decreto de trinta de Setembro de 1832, assim como os portadores as actas originadas Administrador do Barro Central as cópias que estavam em seu poder, procedeu-se a nomear os três compositores para examinarem as mesmas actas, sendo propostos para aprimorá-las os cidadãos Jacinto Gómes Trovão, Joaquim Lopes Martins da Silva, José Francisco Livre; para a segunda Francisco Lopes da Cruz e José Bernardino da Cunha Gómes, Francisco Antônio Marques; para a terceira Joaquim Ferreira, Antônio Marques Parada, e José Alexandre da Cunha, os quais todos falam aprovados pela Assembleia, observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceito do artigo 83 do citado decreto. Intervomprida a sessão para as comissões se ocuparem de organizar

das actas e do apuramento dos votos apresentaram depois os seus pareceres escritos, que foram lidos à assembleia e por esta aprovados, procedendo logo a moça do apuramento gerado votos, ha confermidade do artigo 87 do mesmo decreto, em resultado do qual verificou que numero dos votantes o todo circulo foi de oito centos e quarenta e quatro sendo cestas brancas e invalidadas noventa e nove, e por isso o numero real dos votantes sete centos e quarenta e cinco tendo obtido sete centos e ogoito votos o cidadão Augusto Saracura de Carvalho e o cidadão Joaquim Soárez Sette apresentando n este sentido o seu parecer foi aprovado pela assembleia. Reconhecido por este modo que o cidadão Augusto Saracura de Carvalho obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o presidente proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo 18067 mandando publicar o seu nome por edital na porta da assembleia, tendo se previamente verificado a circunstancia de constar pelas actas de todos o circulo que os eleitores d' elle outorgaram ao cidadão que viesse a ser eleito, deputado tipo os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos eleitorais, faca dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional a mesma lixe quanto for conducente ao bem geral da nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92º a 94º do decreto electoral seouve por dissolvida a assembleia, e que se lanhou esta acta que em Mato Grosso permanece sentada, encerrada e assinada com todos os votos

da vera).

Não tendo compaixãois ocidadanõ José Maria Leite
Teixeira portador da acta original da assembleia
electoral de S^{ta} Catharina, nem tivesse remetido
a mesma acta, fere o apuramento dos votos
da dita assembleia pelo caderno, apresentados pelos
Srs Administradores do Bairro Central e a requeri-
mento d'este funcionário se fôrrou d'ista espécie
o'este acontecimento da qual se tratam
duas cópias, para os competentes efeitos e para
não constar se levou esta acta desse ador-
ramento que se reclam alegre

Ostom.

Ostomor **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Presidente

~~ARQUITECTO PRESIDENTE PARLAMENTAR~~

Lao fone de Louvor Zelley

18th January 1902
Dear Sirs & Madam

Mr. Secretary /
Please accept for

Pioneerin Fortified

2º Secretario

arlos Augusto de Mattos

Carlos Augusto de Mattos
e Pinto

José Francisco Lira

José Paternino el bambino

Francesco Ant' Marques

Par m^r George Hartman

For my S^r & Mrs. Martin

For a full list of entries see [List of Entries](#)

Fernando milio gomes B
1990-01-01

José Sébastien Le Lorrain

Francisco Loper da Cruz.

Francisco López de la Torre.